



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA

**ATA DA 64ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM
QUÍMICA TECNOLÓGICA DO CEFET – MG**

1 No terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas e usando o Sistema de
2 Conferência Web, foi realizada a 64ª reunião do Colegiado do Curso de Química Tecnológica.
3 Esta reunião aconteceu com a participação dos professores: **Márcio Silva Basílio** (presidente
4 do Colegiado), **Cleverson Fernando Garcia**, **Janice Cardoso Pereira**, **Milney Chasin**,
5 **Patrícia Sueli de Rezende**, **Patterson Patrício de Souza** (e seu suplente **Emerson Fernandes**
6 **Pedroso**) e **Tatiana Leal Barros**, totalizando seis membros com direito a voto. Também estava
7 presente como convidado, o discente **Lucas Amorim** cujo mandato como membro do
8 Colegiado representando os discentes encerrou-se no início do ano. O prof. **Márcio Basílio** deu
9 início aos trabalhos submetendo a pauta e ata da 63ª reunião para aprovação e ambas foram
10 aprovadas por unanimidade. Na sequência o prof. **Márcio Basílio** passou para o segundo ponto
11 da pauta que trata da avaliação da conjuntura do curso ERE face às mudanças ocorridas na
12 Resolução CGRAD 08/20. A resolução CEPE 04/20 que alterou a resolução CGRAD 08/20
13 que liberou a matrícula em até 26 créditos para o sistema remoto emergencial – ERE. Os
14 professores **Patterson Souza** e **Janice Rocha** lamentaram a alteração e manifestaram
15 preocupação, uma vez que os discentes, docentes e instituição estão numa fase teste do ERE e
16 que, neste momento, o melhor seria uma menor carga horária de aulas remotas para todas as
17 partes deveriam envolvidas. A prof. **Tatiana Barros** informou que a turma da manhã da
18 disciplina Cálculo III da QT foi extinta para otimizar o número de turmas, já que o DM teve
19 uma aposentadoria após a suspensão do calendário e não houve, até então, reposição dessa vaga.
20 Após este momento foi reaberta a discussão sobre a oferta das disciplinas de Laboratório, uma
21 vez que o número de créditos foi expandido para 26. A prof. **Patrícia Rezende** abriu a discussão
22 apresentando a sua preocupação com o caráter pedagógico, uma vez que não se trata apenas da
23 liberação do número de créditos, mas de um compromisso com o desenvolvimento das
24 habilidades próprias do Laboratório que não podem ser trabalhadas no sistema ERE. O discente
25 **Lucas Amorim** confirmou que o corpo discente da QT apoia a decisão do Colegiado de não
26 ofertar disciplinas experimentais no semestre letivo 2020.1. A prof. **Patrícia Rezende** sugeriu
27 ainda que, diante da alteração do limite de créditos, os alunos fossem orientados a matricular
28 em disciplinas optativas dos outros Departamentos. O presidente deste Colegiado disse que
29 julga correta a decisão tomada pelo Colegiado do curso, que foram aprovadas na 63ª e reunião
30 e formalizadas na resolução CQUITEC 03/20, de 20 de julho de 2020. Comentou ainda que os
31 calouros serão matriculados somente em três disciplinas e que serão orientados a se esforçarem
32 para serem aprovados em todas. Após a discussão este Colegiado ratificou todas as decisões
33 descritas na resolução CQUITEC 03/20, de 20 de julho de 2020. O prof. **Márcio Basílio** passou
34 para o próximo ponto de pauta que tratou da aprovação dos Planos Didáticos adaptados para o
35 sistema ERE e que, após aprovação, deverão ser divulgados no site oficial do curso de QT.
36 Informou, ainda, que cerca de 50% dos PD adaptados foram encaminhados para aprovação e
37 que os demais serão aprovados *ad referendum*. Todos os PD enviados foram avaliados de
38 acordo com as normas especiais para o sistema ERE, à luz das resoluções CGRAD 08/20 E
39 19/20 e as correções encaminhadas para os respectivos docentes. No penúltimo ponto de pauta

40 foi apresentado o pedido protocolado pela discente **Marina Helena Marcondes** que solicitou
41 a equivalência da disciplina Metodologia de Pesquisa, cursada na turma de Engenharia de
42 Transporte. O prof. **Márcio Basílio** explicou que, como foi cursada em outro curso, no histórico
43 escolar da solicitante consta esta disciplina como eletiva, mas que é obrigatória do curso de QT.
44 Ele explicou, conforme consta da solicitação da requerente, que, apesar da aluna ter cursado a
45 disciplina em outro curso de graduação, a professora abriu uma exceção e direcionou os
46 conteúdos da disciplina para as demandas do Trabalho de Conclusão de Curso da discente. O
47 prof. **Cleverson Garcia**, na condição de professor co-orientador do trabalho de TCC confirmou
48 a equivalência de conteúdo, bem como da carga horária cursada. De posse destas informações
49 os membros deste Colegiado aprovaram por unanimidade a solicitada da discente **Marina**
50 **Helena Marcondes**. Por fim, foi informado pelo presidente deste Colegiado que das
51 pendências relatadas na 63ª reunião e encaminhadas para a Diretoria de Graduação, somente
52 àquelas que dizem respeito ao TCC ainda aguardam definições. Não havendo mais nada a
53 tratar, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata que segue assinada pelo presidente e
54 pelos demais membros participantes, Belo Horizonte, 08 de agosto de 2020.

55 Márcio Silva Basílio _____

56 Cleverson Fernando Garcia _____

57 Emerson Fernandes Pedroso _____

58 Janice Cardoso Pereira Rocha _____

59 Milney Chasin _____

60 Patrícia Sueli de Rezende _____

61 Patterson Patrício de Souza _____

62 Tatiana Leal Barros _____